

Aviso nº 891 - GP/TCU

Brasília, 4 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, registro o recebimento do Ofício nº 155/2022/CFFC-P, de 30/6/2022, mediante o qual foi encaminhada a esta Corte de Contas cópia da Proposta de Fiscalização e Controle nº 14/2022 (de autoria do Deputado Leo de Brito) e do respectivo Relatório Prévio, aprovado por essa Comissão, que solicita “*ato de fiscalização e controle sobre a informação de que a Petrobras S.A. vendeu a Refinaria Isaac Sabbá (Reman) por valor correspondente a 70% do seu valor, e sem estudos que determinassem o impacto na região Norte do país*”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo TC-012.271/2022-5, está sendo tratado com a devida urgência e tramitação preferencial, consoante o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução-TCU nº 215/2008.

Dessa forma, esses autos foram remetidos à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF